MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Deptº): CP-40	
Responsável pela Demanda: 2ºSG-EL CRISTIAN	**Telefone:** (93) 9203-1762
Matrícula/SIAPE: 09.0221.39	**E-mail:** jonathan.cristian@marinha.mil.br
Objeto: **( ) Serviço não continuado** **( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Material de consumo** **(X) Material permanente/equipamento**	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características de navegação da região e pela escassez de material necessário para manutenção dos Flex Booats, está divisão tem a intenção de adquirir um casco tipo pérola para realizar atividades da Capitania Fluvial de Santarém, incluindo Inspeções Navais, busca e salvamento (SAR) e apoio à navegação na área de jurisdição da CFS.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Embarcação regional (Casco modelo tipo pérola), construída em chapa de alumínio de 3,00 mm, 100% soldado, medindo 6,5 m, Boca 1,70 m, pontal 0,65 m, lotação 9 pessoas, bico chato para facilitar nas atracações de proa e capota removível em tecido acrílico.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Conforme quantidade especificada no mapa comparativo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A seguinte contratação possui um valor estimado de R$ 65.333,33 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer até 10NOV, visando evitar prejuízos e garantir a continuidade das atividades do órgão.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Médio.

7. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCOS E PROJETO BÁSICO (CASO HAJA)

Conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, inciso I, Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, além da baixa complexidade do objeto, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

8. PARECER JURÍDICO

Conforme previsto na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização da demanda

10. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Esta Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes a aquisição de um casco.

Equipe de Planejamento:
SO-MO 00.0104.13 FERNANDO ANTONIO MAFRA PIMENTEL;
2°SG-EL 09.0221.39 JONATHAN CRISTIAN OLIVEIRA DE JESUS; e
2ºSG-MR 10.0108.74 RAINERO RIBEIRO ALVES FILHO.

Equipe de Fiscalização Técnica / Recebimento:
SO-MO 00.0104.13 FERNANDO ANTONIO MAFRA PIMENTEL;
2°SG-EL 09.0221.39 JONATHAN CRISTIAN OLIVEIRA DE JESUS; e
2°SG-MR 10.0108.74 RAINERO RIBEIRO ALVES FILHO.

Santarém, PA, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONATHAN CRISTIAN OLIVEIRA DE JESUS
Data: 04/11/2026 10:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

JONATHAN CRISTIAN OLIVEIRA DE JESUS
2ºSG (EL)
Responsável pela Demanda

Santarém, PA, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
WASHINGTON AIRES DE SOUSA JUNIOR
Data: 04/11/2026 10:38:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

WASHINGTON AIRES DE SOUSA JUNIOR
Segundo-Tenente (AA)
Ajudante da Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas

APROVO:

A contratação, tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica.

Santarém, PA, na data da assinatura.

CHARLES REIS DE AMORIM:08463277756

Assinado de forma digital por CHARLES REIS DE AMORIM:08463277756
Dados: 2026.11.04 11:58:52 -03'00'

CHARLES REIS DE AMORIM
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos